



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.239.645/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMELLY	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.20-1-05 - Reparação de artigos de mobiliário 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MIGUEL COUTO	NÚMERO 203	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.400-273	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTAMMB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3322-8870/ (83) 8895-8802
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2022 às 07:09:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	00/00/2011 Portaria 00658/2011/RCQ - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento -	
16.144.484-9	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA			
EMILLY DEPOSITO FECHADO			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
07.239.646/0001-20		2620058742-1	
LOGRADOURO		NÚMERO	
R MIGUEL COUTO		203	
COMPLEMENTO		BARRIO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAMPINA GRANDE		58400-273	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
3102-1/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
3102-1/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
9529-1/05	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2511-0/00	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
3299-0/99	FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3312-1/02	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	11/03/2005
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
PERLA SILVA DE LIMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	01/06/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202211010715521780	01/11/2022 07:15:52

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: EMILLY INDÚSTRIA E
COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.**

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 10/07/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1696827 expedida pela SSP-PB e CPF nº 019.935.174-05, residente e domiciliado na Rua: Pedro Sabino Silva nº 824 – bairro Jardim Paulistano – Campina Grande – PB., CEP. 58.414-245.

Empresário com sede na Rua. José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande – PB, inscrito na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25100973991 e CNPJ. 07.239.645/0001-20, fazendo uso do que permite o §3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **PERLA SILVA DE LIMA**, brasileira, natural de Campina Grande-PB, nascida em 20/03/1977 casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.101.938 2º via expedida pela SSP-PB e CPF nº 029.882.114-18, residente e domiciliado na Rua: Pedro Sabino Silva nº 824 – bairro Jardim Paulistano – Campina Grande – PB, CEP. 58.414-245, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

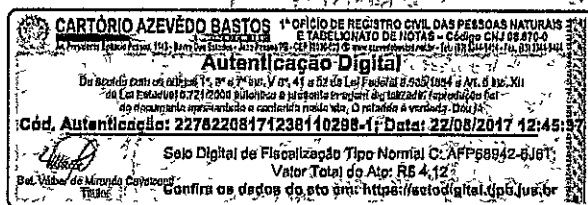
CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de : **EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP** e terá sede nesta cidade de Campina Grande –PB, na Rua. José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano CEP. 58.415-245, ficando o foro da Comarca de Campina Grande –PB, para ação fundada no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 2ª O objetivo da sociedade será de: Fabricação de moveis com predominância de metal; comercio varejista de moveis; fabricação de estruturas metálicas; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos; comercio varejista de livros; comercio varejista de gêneros alimentícios; fabricação de brindes e artigos para festa e decoração reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA 3ª O acervo do empresário individual no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), passa a constituir o capital da sociedade que por doação o sócio **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA** sede e transfere 40% (Quarenta) das suas quotas de capital para a sócia admitida **PERLA SILVA DE LIMA** assumindo solidariamente todo ativo e passivo da empresa transformada, a distribuição do capital será da seguinte forma:

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA	60 quotas.....	R\$60.000,00
PERLA SILVA DE LIMA	40 quotas	R\$40.000,00



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: EMILLY INDÚSTRIA E
COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.**



CLÁUSULA 4ª A Empresa que iniciou suas atividades como Empresário em 01/03/2005, passará a ter o seu funcionamento como LTDA a partir da data do seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA 7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA** e **PERLA SILVA DE LIMA** em conjunto ou isoladamente á ambos os sócios, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva á sociedade, em julzo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1064, CC/2002

CLÁUSULA 8ª O sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

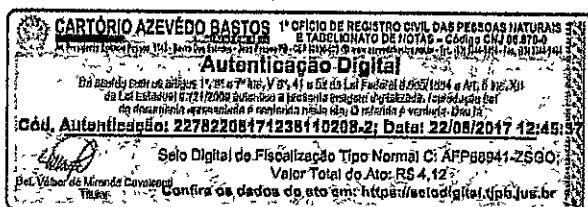
CLÁUSULA 9ª O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 10ª A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescente, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pelas seguintes forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA 11ª Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

- I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA 12ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º CC/2002)



(Handwritten signatures and initials)

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: EMILLY INDÚSTRIA E
COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as demais vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Campina Grande (PB), 04 de setembro de 2012.

Jannailson Ferreira de Lima
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

Perla Silva de Lima
PERLA SILVA DE LIMA

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/09/2012 SOB Nº: 25200587421
Protocolo: 12/092574-5, DE 05/09/2012

**EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE
MÓVEIS LTDA- EPP**

Maria de Fátima V. Venâncio
MARIA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO
SECRETÁRIA GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. TACILSONATO DE MOTA - Cód. 041 08 276-0
Fone: (51) 3091-1000 - Fone Fax: (51) 3091-1001 - E-mail: rcb@rcb.org.br - www.rcb.org.br

Autenticação Digital:
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V do Art. 9º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22782288171238110298-3; Data: 22/08/2017 12:45:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP88940-Y2S3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Out. Valor de Mensagem: R\$ 0,50
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a veracidade, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2021 18:50:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22782208171238110298-1 a 22782208171238110298-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bff60d9c858575814643b987b2a0b5b08cab030b31bf9426d5760bc16e0c3e9f590a76f703a8dd5d0a7aaa9bc
c7e2b878868cbse992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 10/07/1975, empresário, portador do CPF nº 019.935.174-05 e R.G. nº 1696827 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva, 824 - Jardim Paulistano - Campina Grande-PB - CEP: 58.414.245.

PERLA SILVA DE LIMA, brasileira, natural de Campina Grande-PB, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 20/03/1977, empresária, portadora do CPF nº 029.882.114-18 e RG nº 2101938 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Sabino Silva, 824 - Jardim Paulistano - Campina Grande-PB - CEP: 58.414.245.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua: José Firmino Silva, 466 - Jardim Paulistano - Campina Grande-PB - CEP: 58.415.245. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - **JUCEP** sob **NIRE 25.200587421** com registro em **01/03/2005**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.239.645/0001-20**, resolvem entre si de pleno e comum acordo, fazerem a primeira alteração contratual, mediante cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade altera seu objeto social para: 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário; 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 3299-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato de constituição não expressamente modificado por esse aditivo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2015 13:10 SOB Nº 20150216823.
PROTOCOLO: 150216823 DE 13/05/2015. NIRE: 25200587421.
EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 13/05/2015

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.**

E, Por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-PB, 07 de Maio de 2015.



JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
CPF: 019.935.174-05



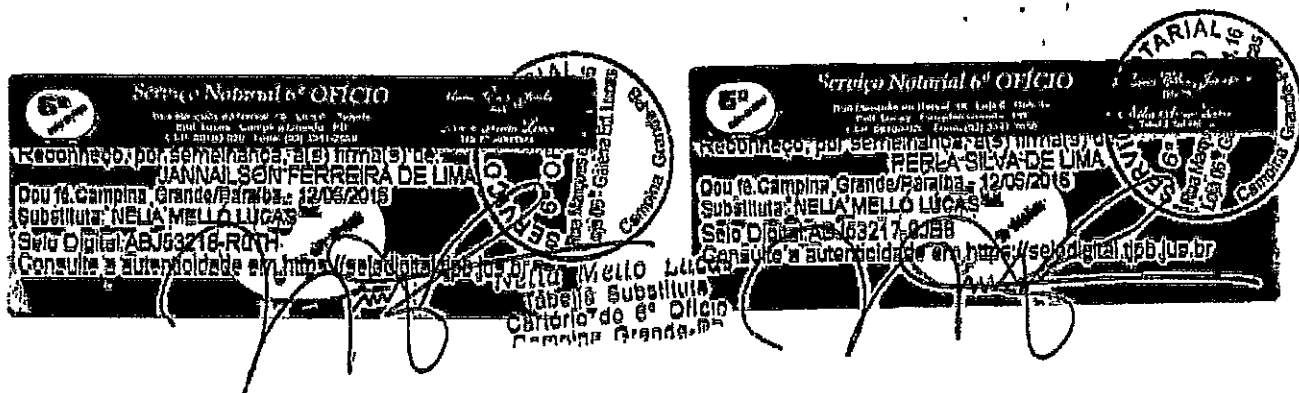
PERLA SILVA DE LIMA
CPF: 029.882.114-18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2015 13:10 SOB Nº 20150216823.
PROTOCOLO: 150216823 DE 13/05/2015. NIRE: 25200587421.
EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 13/05/2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2015 13:10 SOB N°
20150216823.
PROTOCOLO: 150216823 DE 13/05/2015, NIRE: 25200587421,
EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 13/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.rcdesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150216823

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 10/07/1975, empresário, portador do CPF nº 019.935.174-05 e R.G. nº 1696827 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva, 824 - Jardim Paulistano - Campina Grande-PB - CEP: 58.414.245.

PERLA SILVA DE LIMA, brasileira, natural de Campina Grande-PB, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 20/03/1977, empresária, portadora do CPF nº 029.882.114-18 e RG nº 2101938 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Sabino Silva, 824 - Jardim Paulistano - Campina Grande-PB - CEP: 58.414.245.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua: José Firmino Silva, 466 - Jardim Paulistano - Campina Grande-PB - CEP: 58.415.245. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 25.2.00587421 com registro em 01/03/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.239.645/0001-20, resolvem entre si de pleno e comum acordo, fazerem a segunda alteração contratual, na forma dos dispostos nos artigos 1.052 a 1.087 do novo código civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Por deliberação dos sócios, a sociedade resolve criar uma filial nº 01 situada na Rua Severino Martins, 5 - Centro - Patos-PB - CEP: 58.700-130, com destaque de capital no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para efeitos fiscais.

Parágrafo 1º - A filial terá como objeto social o mesmo da matriz: 31.02-1-00 Fabricação de móveis com predominância de metal; 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis; 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 95.29-1-05 Reparação de artigos do mobiliário; 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0-99 Comércio varejista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:48 SOB Nº 25900220725.
PROTOCOLO: 150268742 DE 19/05/2015. NIRE: 25900220725.
EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 19/05/2015

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.**

de outros produtos não especificado anteriormente; 33.12-1-02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas; 32.99-0-99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições do Contrato de Constituição, que não foram alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

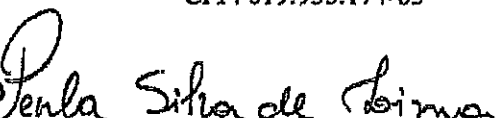
E, Por se acharem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-PB, 16 de Maio de 2015.




JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
CPF: 019.935.174-05



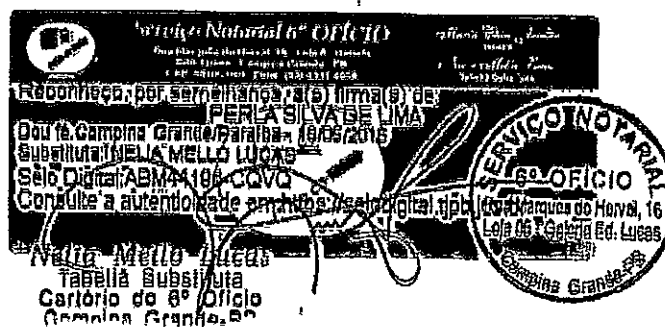

PERLA SILVA DE LIMA
CPF: 029.882.114-18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:48 SOB Nº 25900220725.
PROTOCOLO: 150268742 DE 19/05/2015. NIRE: 25900220725.
EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Marta de Fátima Ventura Vanância
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 19/05/2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:40 SOB Nº
 25900220725.
 PROTOCOLO: 150265742 DE 19/05/2015, NIRE: 25900220725.
 EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redeim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 25180265742

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 10/07/1975, empresário, portador do CPF nº 019.935.174-05 e R.G. nº 1696827 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

PERLA SILVA DE LIMA, brasileira, natural de Campina Grande-PB, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 20/03/1977, empresária, portadora do CPF nº 029.882.114-18 e RG nº 2101938 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua: José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.415.245. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – **JUCEP** sob NIRE 25.2.00587421 com registro em 01/03/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.239.645/0001-20, resolvem entre si de pleno e comum acordo, fazerem a segunda alteração contratual, na forma dos dispostos nos artigos 1.052 a 1.087 do novo código civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por deliberação dos sócios, a sociedade resolve mudar de endereço, para à Rua Miguel Couto, 203 – Centro – Campina Grande-PB – CEP: 58.400-273.

CLAUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Contrato de Constituição, que não foram alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:12 SOB Nº 20160287855.
PROTOCOLO: 160287855 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601572652, NIRE: 25200587421.
EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/08/2016
www.radesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

E, Por se acharem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-PB, 18 de Agosto de 2016.



JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
CPF: 019.935.174-05



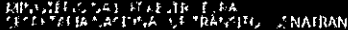
PERLA SILVA DE LIMA
CPF: 029.882.114-18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:12 SOB Nº 20160257855.
PROTOCOLO: 160287855 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601572652. NIRE: 25200587421.
EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/08/2016
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P B	
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME PERLA SILVA DE LIMA			
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA 2101938 SSP PB			
CPF 029.992.114-18	DATA NASCIMENTO 20/03/1979		
FILIAÇÃO PEDRO GOMES DA SILVA			
MARIA DO SOCORRO GUIMARANS SILVA			
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. INSC A2	
Nº REGISTRO 9104056705	VALIDADE 12/05/2013	Vº HABILITAÇÃO 05/01/1988	
OBSERVAÇÕES			
Assinatura de Lima			
LOCAL JOÃO PEGADA, PB		DATA EMISSÃO 18/03/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		5184473681 PNC041830195	
PARAÍBA			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
PARTICIPA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

NOME
JANHAILESON FERREIRA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
1699827 ROP PB

CPE
019.935.174-06

DATA NASCIMENTO
10/07/1975

IRACAO
JURANDI VIEIRA DE LIMA
ALICE FERREIRA DE LIMA

PERMISSAO
ACC

CATEGORIA
A1

Nº REGISTRO
3860679-005

VALIDADE
02/08/2022

Nº HABILITAÇÃO
05/04/2024

OBSERVAÇÕES
A D

Janhaileson Ferreira de Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
21/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1848177770

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a fidelidade, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2021 10:48:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22782709181149490834-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6bc05b736a3e47bff60d9c858575614643b987abbccdf650ed1331aea8da13363c94feff1a54d73b47482a1954dad753f5477cc7e2b878868cbac992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELLOS
REGISTRO..... :	PB-011119/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.560.984-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 05/10/2022 as 13:41:31.

Válido até: 03/01/2023!

Código de Controle: 7676.8434.2512.7517.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12206672841 em 25/05/2022, protocolo 220854394. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
Número de Registro: 25200587421
CNPJ: 07239645000120
Município: Campina Grande

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 13
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00756098432	SANDRA REGINA MAGALHÃES VASCONCELLOS	PB01111904
07239645000120	EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 14:05 SOB Nº 20220854394.
PROTOCOLO: 220854394 DE 18/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206672841. NIRE: 25200587421.
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 25/05/2022
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 215

Número: 13

Folha: 1

Contém este livro 214 folhas numeradas do No. 1 ao 214 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2021.

Nome da Empresa: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Ramo: Fabricação de móveis com predominância de metal

Endereço: Rua MIGUEL COUTO, 203

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 07.239.645/0001-20

Inscrição Estadual.....: 161444849

Registro na junta.....: 25200587421 Data registro: 01/03/2005

Inscrição Municipal.....: 0429650

CAMPINA GRANDE, 01/01/2021

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELLOS

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904

CPF: 007.560.984-32

Empresa: **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**
 C.N.P.J.: 07.239.645/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200587421 Data: 01/03/2005
 Endereço: Rua MIGUEL COUTO, 203, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-273
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 0208
 Número livro: 0013
 Página 208 de 215

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	2.882.797,70D
DISPONÍVEL	2.471.725,64D
CAIXA	1.377.329,00D
CAIXA GERAL	1.292.788,71D
	1.292.788,71D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.266,96D
SANTANDER	26.645,75D
BANCO DO SICOOB	2.910,41D
BANCO DO NORDESTE	793,57D
BANCO DO NORDESTE 124.563-8	2.917,23D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	51.273,33D
APLICAÇÃO SICOOB	3.700,00D
QUROCAP	10.599,98D
APLICAÇÃO BNB 124.699-5	11.158,61D
APLICAÇÃO BNB 117.641-5	25.814,74D
CLIENTES	474.095,11D
DUPLICATAS A RECEBER	474.095,11D
CARTÃO DE CRÉDITO	474.095,11D
OUTROS CRÉDITOS	301,48D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	301,48D
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	301,48D
ESTOQUE	620.000,05D
MERCADORIAS PARA REVENDA	390.000,05D
MERCADORIAS PARA REVENDA	390.000,05D
PRODUTOS E INSUMOS	230.000,00D
MAT. P/ INDUSTRIALIZAÇÃO	230.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	411.072,06D
INVESTIMENTOS	103.088,08D
INVESTIMENTOS - BANCO	69.605,58D
BB CP AUTOMÁTICO	69.605,58D
CONSORCIOS	33.482,50D
CONSORCIOS	33.482,50D
IMOBILIZADO	307.983,98D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	154.190,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	154.190,00D
VEÍCULOS	270.921,62D
VEÍCULOS	270.921,62D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	117.127,64C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	52.918,59C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	64.209,05C
PASSIVO	2.882.797,70C
PASSIVO CIRCULANTE	635.579,83C
FORNECEDORES	142.598,36C
FORNECEDORES	142.598,36C
GUSTAVO C BARBOSA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	9.543,34C
GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	12.000,00C
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA	3.850,11C
CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA	3.791,00C
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	85.370,58C
VEPEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	8.500,73C
FABER - IND. E COM. DE MOVEIS - EIRELI	19.542,60C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	83.664,32C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	83.664,32C
IRRF A RECOLHER	153,94C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	24.877,42C

Empresa: **EMILY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.239.645/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200587421 Data: 01/03/2005
Endereço: Rua MIGUEL COUTO, 203, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-273
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 0209
Número livro: 0013
Página 209 de 215

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	58.632,96C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.265,24C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.265,24C
INSS A RECOLHER	1.365,07C
FGTS A RECOLHER	1.900,17C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	406.051,91C
EMPRÉSTIMOS	406.051,91C
EMPRESTIMOS BANCO DO SICCOB	101.110,56C
EMPRESTIMOS BNB Nº 200172	57.354,67C
EMPRESTIMOS BNB Nº 200014	12.236,97C
EMPRESTIMOS BNB Nº 200106	10.165,77C
EMPRESTIMOS BNB Nº 200255	63.318,53C
EMPRESTIMOS BNB Nº 20035	66.306,09C
PRONAMPE - BB	95.559,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.247.217,87C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 02	40.000,00C
RESERVAS	2.118.801,81C
RESERVAS DE LUCROS	2.118.801,81C
RESERVA DE LUCROS	2.118.801,81C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	28.416,06C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.035,64D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.035,64D
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	119.451,70C
LUCRO DO EXERCÍCIO	119.451,70C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2021

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELLOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904
CPF: 007.560.984-32

Empresa: EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.239.645/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200587421 Data: 01/03/2005
Endereço: Rua MIGUEL COUTO, 203, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-273

Folha: 0210
 Número livro: 0013
 Página 210 de 215

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.469.834,12
RECEITA BRUTA	
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE PRODUTOS	203.327,05
VENDA DE MERCADORIAS	1.155.494,02
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRESTADOS	111.013,05
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(149.276,62)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(1.640,00)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(2.835,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(144.801,62)
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.320.557,50
(-) CMV	(651.110,27)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(653.420,19)
BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	(120,08)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	2.430,00
(=) LUCRO BRUTO	669.447,23
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(853.899,73)
Despesas Administrativas	(518.051,92)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(120.938,27)
PRÓ-LABORE	(66.000,00)
13º SALÁRIO	(11.060,79)
FÉRIAS	(1.690,48)
FGTS	(17.294,28)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(1.460,49)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	212,67
RESCISÕES	(4.868,39)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
IPVA	(3.771,47)
TAXAS DIVERSAS	(12.209,26)
ICMS	(14.121,79)
ICMS PARCELAMENTO	(5.239,63)
SIMPLES NACIONAL	(25.468,01)
IOF	(84,71)
IRRF	(142,52)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.751,77)
ÁGUA E ESGOTO	(3.404,91)
TELEFONE	(6.218,80)
SEGUROS	(6.203,22)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(80,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.135,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(36.496,13)
MATERIAL USO E CONSUMO	(96.538,10)
DEPRECIACÕES	(56.940,09)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(504,00)
DESPESA COM SISTEMA	(4.329,78)
CONSORCIOS	(8.312,70)
Despesas Financeiras	(56.373,89)
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS PASSIVOS	(9.748,41)

Empresa: EMILLY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
Inscrição: 07.239.645/0001-20
Endereço: Rua MIGUEL COUTO, 203, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-273
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 25200587421 Data: 01/03/2005

Folha: 0001
Número livro: 0013

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.471.725,64 + 0,00	3,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	635.579,83 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.471.725,64	3,89
	Passivo Circulante	635.579,83	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.471.725,64 - 620.000,05	2,91
	Passivo Circulante	635.579,83	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.882.797,70	4,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	635.579,83 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	635.579,83 + 0,00	0,22
	Passivo Total	2.882.797,70	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	635.579,83	0,23
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.247.217,87 + 474.095,11	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	635.579,83	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	-369.697,68	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	0,00	0,00
	Receita Líquida de Vendas	-6.593.753,06	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	2.882.797,70	

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELOS

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904

CPF: 007.560.984-32

Empresa: EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
 CNPJ: 07.239.645/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200587421 Data: 01/03/2005

Folha:
 Número livro:

212
 0013

Notas Explicativas as demonstrações contábeis 31/12/2021

Contexto Operacional:

NOTA 01

A Empresa Emilyly Indústria e Comércio de Móveis Ltda EPP, é uma empresa pessoa jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Campina Grande, localizada na Rua Miguel Couto, 203, bairro Centro, PB; Cuja principal atividade é a fabricação de Móveis. Sua regência se dá pelo contrato social, com respaldo legal na lei federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime tributário
 Empresa optante pelo regime tributário Simples Nacional.

NOTA 03

O sistema de contabilização bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos princípios fundamentais de contabilidade e as Normas brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04

Prática contábil adotada pelo regime de competência.

NOTA 05

Os direitos e Obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06

As receitas são apuradas por meio de nota fiscais.

NOTA 07

As despesas são apuradas através de nota fiscais e recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Empresa: **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**
CNPJ: 07.239.645/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200587421 Data: 01/03/2005

Folha:
Número livro:

213
0013

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904
CPF: 007.560.984-32

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 214 de 215

Número 13

Folha

214

Contém este livro 214 folhas numeradas do No. 1 ao 214 emitidas através do processamento eletrônico de dados, que serve de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

215

Nome da Empresa: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Ramo: Fabricação de móveis com predominância de metal

Endereço: Rua MIGUEL COUTO, 203

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 07.239.645/0001-20

Inscrição Estadual.....: 161444849

Registro na junta.....: 25200587421 Data registro: 01/03/2005

Inscrição Municipal.....: 0429650

CAMPINA GRANDE, 31/12/2021

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELLOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904
CPF: 007.560.984-32



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00756098432	SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELOS
07239845000120	EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 14:05 SOB Nº 20220854394.
PROTOCOLO: 220854394 DE 18/05/2022. NIRE: 25200587421.
EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 25/05/2022
redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 07.239.645/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:14 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **1C9E.1800.4137.EC23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: B9F7.7F5D.0B99.7E0D

Emitida no dia 24/10/2022 às 17:05:18

Nome Empresarial:

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Endereço:

MIGUEL COUTO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.144.484-9

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

203

Complemento:

CEP:

58400-273

CNPJ/CPF:

07.239.645/0001-20

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº sob o nº **62.754/2022**, que até a presente data, consta em nossos arquivos, débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 07.239.645/0001-20**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **429650**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 30 (trinta) dias

Campina Grande, 24 de Novembro de 2022.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BC4-C63A-02C4-5E7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LISIANE DA SILVA SAMPAIO (CPF 014.XXX.XXX-86) em 25/11/2022 10:49:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5BC4-C63A-02C4-5E7D>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.239.645/0001-20

Razão Social: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço: R MIGUEL COUTO 203 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58415-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112101021921265305

Informação obtida em 02/12/2022 13:08:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.239.645/0001-20
Certidão nº: 37251280/2022
Expedição: 01/11/2022, às 07:08:32
Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.239.645/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/11/2022 07:11:21 ✓

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **07.239.645/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

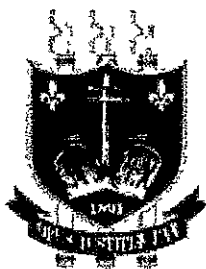
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.239.645/0001-20

Razão Social: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia: EMELLY

Certidão emitida às 07:13 de 01/11/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: InJU.CpPO. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ESTADO DA PARAÍBA
Rua João Barbosa da Silva, nº. 120 – Centro.
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276 Fax: (83) 3392.1938

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Queimadas-PB, inscrita no CNPJ sob nº 08.742.264/0001-22, situada Rua João Barbosa da Silva, Nº 120 – Centro, através da Secretaria Municipal de Administração, atesta para os devidos fins que a empresa: **Emilly indústria e Comercio de Moveis LTDA**, com sede na Rua Miguel Couto, 203, Centro, Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.239.645/0001-20, que a mesma forneceu/fornece móveis de escritório para este município.

Atestamos que o fornecimento das mercadorias atendeu satisfatoriamente as necessidades desta edilidade no que diz respeito a qualidade das mercadorias, prazos de entrega e demais condições contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

RELAÇÃO DE ITENS FORNECIDOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS
2	APARELHO DE SOM
3	GELADEIRA DUPLEX
4	ARMARIO ALTO DE AÇO
5	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO
6	CADEIRA PLASTICA
7	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO
8	CADEIRA FIXA COM BRAÇO
9	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA
10	LONGARINA DE 3 LUGARES
11	LONGARINA DE 4 LUGARES
12	MESA EM L
13	MESA PARA COMPUTADOR
14	MESA DE REUNIÃO
15	BIRO COM 2 GAVETAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ESTADO DA PARAÍBA
Rua João Barbosa da Silva, nº. 120 – Centro.
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276 Fax: (83) 3392.1938

16	ESTANTE EM AÇO
17	ARQUIVO EM AÇO
18	ARMARIO ALTO EM MDF
19	ARMARIO BAIXO EM MDF
20	ROUPEIRO EM AÇO

Queimadas-PB, 09 de Maio de 2022.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB7E-E7A9-7A6E-BD59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL (CPF 996.XXX.XXX-15) em 09/05/2022 10:13:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/BB7E-E7A9-7A6E-BD59>

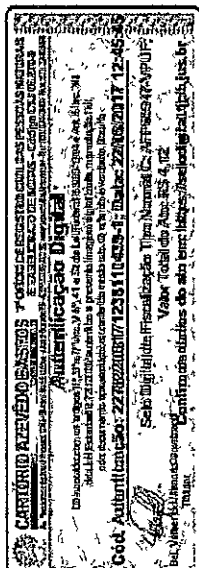


 GOVERNO DO MUNICÍPIO JARDIM DO SERIDÓ Nossa cidade, no novo censo	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ CNPJ 08.086.662/0001-38 SOBRADO "SOLAR PADRE JUSTINO" Rua Cel. Felinto Elísio, nº 20, Centro, CEP 59343-000 Email: prefeituradejardimdoserido@hotmail.com FONE 0**84 3472-3902/3900	 MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2009-2011
---	---	---

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários, que a empresa **EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.239.645/0001-20, com endereço à Rua José Firmino da Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande - PB, **ENTREGOU** dentro dos prazos legais os produtos solicitados dentro dos padrões exigidos, em conformidade com os objetos contratuais, assinados entre a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e a empresa acima citada, os objetos abaixo relacionados com os seguintes quantitativos:

PRODUTO	QUANTITATIVO
MESA DE TRABALHO - M6	4
MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - M4 (MODELO PROINFÂNCIA)	48
CADEIRA - CRIANÇAS 4 E 6 ANOS - C3 (MODELO PROINFÂNCIA)	12
MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3 (MODELO PROINFÂNCIA)	3
CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C4 (MODELO PROINFÂNCIA)	12
MESA REDONDA ADULTO - 100 CM - M7 (MODELO PROINFÂNCIA)	1
CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - C2 (MODELO PROINFÂNCIA)	40
MESA RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS - M1 (MODELO PROINFÂNCIA)	6
BANCO RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - B1 (MODELO PROINFÂNCIA)	12
MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES (200X80CM) - M5 (MODELO PROINFÂNCIA)	1
CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - C8 (MODELO PROINFÂNCIA)	4



GOVERNHO DO MUNICÍPIO
JARDIM DO BERIBÓ



Nesta cidade no ano certo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ 08.086.662/0001-38
SOBRADO "SOLAR PADRE JUSTINO"
Rua Cel. Felinto Elísio, nº 20, Centro, CEP 59343-000
Email. prefeituradajardimdoserido@hotmail.com
FONE 084 3472-3902/3900**



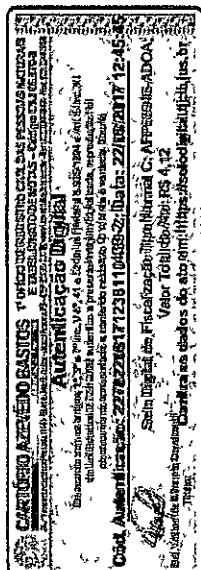
unicef
IDP AO 2009-201

CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	10
MESA COLETIVA QUADRADA PARA 4 CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS - M2 (MODELO PROINFÂNCIA)	10
CADEIRA - CRIANÇAS 5 E 6 ANOS - C5 (MODELO PROINFÂNCIA)	48
CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C6 (MODELO PROINFÂNCIA)	4

Jardim do Seridó/RN, 27 de maio de 2015.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

ALMIR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial PMJS



602

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a verdade, sua autaria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2021 16:51:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

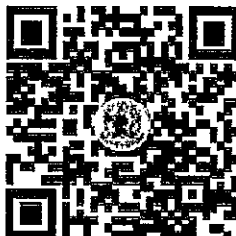
1Código de Autenticação Digital: 22782208171238110439-1 a 22782208171238110439-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

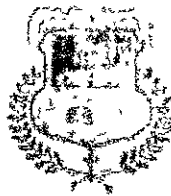
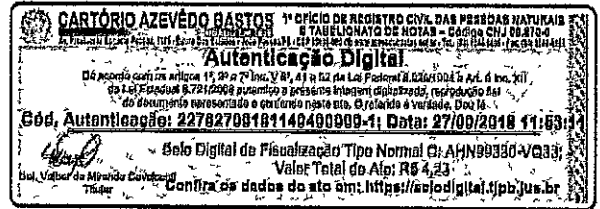
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89f8b0a05b736a3e47bfff0d80e858876814843b887c095b6fd8ba09b883b25e434d8870e80002f886d1e6e00e5e570ca0fb34ff8370e7e2b878888c8ae992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



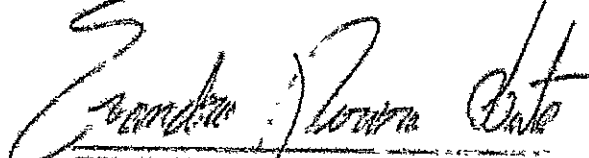


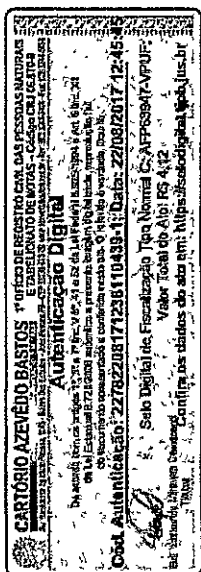
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
CNPJ 08.943.268/0001-74 INSCRIÇÃO: (043) 2454163

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA**, inscrita em CNPJ nº 07.239.645/0001-20 e inscrita Estadual nº 16.144.401-05, participou do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 022/2011, tendo sido selecionada vencedora do certame cujo objeto era a aquisição de **MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS** conforme planilha em anexo. Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências de eficiência e desempenho, e que a mesma atendeu satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo o que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

Ibiara - PB, 05 de Dezembro de 2011.


EVANDRO PEREIRA LEITE
Diretor de Administração





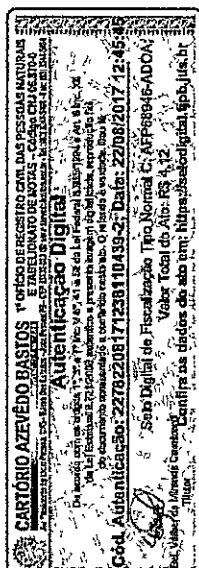
GOV. DO MUNICÍPIO JARDIM DO SERIDÓ  <i>Nossa cidade no mundo certo</i>	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ CNPJ 08.086.662/0001-38 SOBRADO "SOLAR PADRE JUSTINO" Rua Cel. Felinto Elísio, nº 20, Centro, CEP 59343-000 Email: prefeituradejardimdoserido@hotmail.com FONE 0**84 3472-3902/3900	MUNICÍPIO APROVADO  unicef EDIÇÃO 2009-2011
---	---	--

CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	10
MESA COLETIVA QUADRADA PARA 4 CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS - M2 (MODELO PROINFÂNCIA)	10
CADEIRA - CRIANÇAS 5 E 6 ANOS - C5 (MODELO PROINFÂNCIA)	48
CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C6 (MODELO PROINFÂNCIA)	4

Jardim do Seridó/RN, 27 de maio de 2015.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

ALMIR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial PMJS



001

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a autenticidade, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2021 16:51:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 22782208171238110439-1 a 22782208171238110439-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

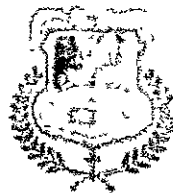
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bff60d9c858575614643b987c95b6fdf8ba99b883b25c434d8970e8ccc2f666d1e5eece5e570cacfb34ff837cc7e2b878868cbac992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



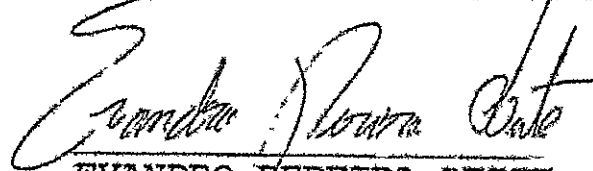


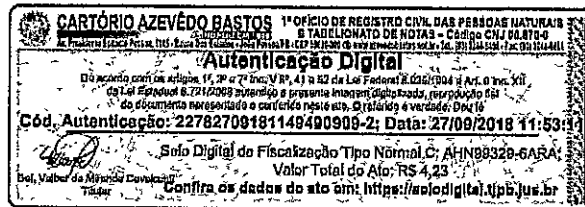
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
CNPJ 08.943.268/0001-72 Telefax: (083) 34541035

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA**, estabelecida em Camaragipe Grande - PB, na Rua José Firmino da Silva, 166 - 2º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob nº 07.239.645/0001-20 e inscrição Estadual Nº 16.144.484-9, participou do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 022/2011, tendo sido declarada vencedora do certame cujo objeto era a aquisição **DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS** conforme planilha em anexo. Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências de eficiência e desempenho, e que a mesma atendeu satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo o que que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

Ibiara - PB, 07 de Dezembro de 2011.


EVANDRO FERREIRA LEITE
Diretor de Finanças



ANEXO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	PRODUTO	QUANT
01	ANTENA PARABÓLICA C/ RECEPTOR E CONTROLE - INSTALADA	10 UND
03	APARELHO DE FAX	10 UND
04	APARELHO DE TELEFONE	10 UND
05	AR CONDICIONADO DE 7 A 10 BTUS TIPO SPLIT	15 UND
06	ARMÁRIO DE 06 A 08 COMPARTIMENTOS TIPO DE AÇO COM FECHADURA E CADEADO	06 UND
07	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 METROS DE ALTURA V/COZINHA	10 UND
08	ARMÁRIO DE ARQUIVO DE AÇO COM 2 METROS DE ALTURA	10 UND
09	ARMÁRIO DE COZINHA DE AÇO MODULAR DE 2 A 4 PARTES DE FIXAR NA PAREDE	06 UND
10	ARMÁRIO DE COZINHA DE PÉ 04 A 06 PARTES TIPO CAVELEIRO DE AÇO	06 UND
11	ARMÁRIO DE PAREDE 3 PORTAS - MONTADO	10 UND
12	BALDE LIXO COM TAMPAS E PEDAL 30 LITROS	10 UND
13	BEBEDOURO TIPO GELADIA COM SUPORTE DE FIBRO	14 UND
14	BICAMA BELICHE	06 UND
15	BIRD - 03 GAVETAS COM FECHADURA, 1 20 CM	10 UND
16	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO	60 UND
17	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	50 UND
18	CADEIRA FIXA COM 03 LUGARES	06 UND
19	CADEIRA FIXA COM 04 LUGARES	10 UND
20	CADEIRA FIXA COM 08 LUGARES	08 UND
21	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - COM BRAÇO	10 UND
22	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - SEM BRAÇO	10 UND
23	CADEIRA SIMPLES ACOMODO DE TECIDO BASE DE FERRO COM PÓ 7,0	16 UND
24	CADEIRA SIMPLES ACOMODO DE TECIDO BASE DE FERRO SEM PÓ 7,0	16 UND
25	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA PARA USB MP 300	06 UND
26	COLCHÃO DE SOLTEIRO DE ESPUMA D33	15 UND
27	COLCHONETE - SOLTEIRO	20 UND
28	COLCHONETE - CASAL	20 UND
29	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 7000 BTUS - INSTALADO	06 UND
30	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTUS - INSTALADO	06 UND
31	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTUS - INSTALADO	06 UND
32	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS - INSTALADO	06 UND
33	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA DE PAREDE	35 UND
34	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE	35 UND
35	DVD COM KARAÔKE	06 UND
36	ESTANTE DE AÇO COM 06 A 10 PRATELEIRAS C/ REFORÇO INDIVIDUAL	10 UND
37	ESTANTE DE AÇO COM 06 BANDEJAS COM 2 METROS DE ALTURA - MONTADA	06 UND
38	FERRO DE PASSAR A SECO	05 UND
39	FICHÁRIO DE AÇO COM 04 GAVETAS	10 UND
40	FOGÃO 02 BOCAS, COM FORNO, TAMPAS DE VIDRO E MESA DE INOX, AQUECIMENTO AUTOMÁTICO	10 UND
41	FOGÃO 04 BOCAS, COM FORNO, TAMPAS DE VIDRO E MESA DE INOX, AQUECIMENTO AUTOMÁTICO	06 UND
42	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS	10 UND
44	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	30 UND
45	MESA PARA COMPUTADOR, MDF 1,00X0,80	15 UND
46	MESA TIPO BIRD COM GAVETA E CHAVE	10 UND
47	MESA TIPO BIRD SEM GAVETA	10 UND
49	RACK COM PORTAS E GAVETAS	06 UND
50	RÁDIO COM CD, MP3	05 UND

Evandro Pereira Leite
TESOUREIRO
CPF 052.373.554-27

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Avenida das Américas, 1111 - 11.º andar - 11.040-000 - Rio de Janeiro, RJ - 0511-2411-1241

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, publicado a 08/09/2008, mediante processo digitalizado, reproduzido fielmente do documento original e conferido quanto ao conteúdo e validade. Data:

Cód. Autenticação: 22782709181149490909-3; Data: 27/09/2018 11:03

Belo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AHN89328-EFT1; Valor Total do At: R\$ 4,23
Confira as dados do ato em: <https://autentdigital.fpb.jus.br>

51	REFRIGERADOR 450 LITROS, 02 PORTAS	04 UND
52	REFRIGERADOR FROSTFREE, 360 LITROS, 02 PORTAS	06 UND
53	REFRIGERADOR PORTA ÚNICA CAPACIDADE 300 A 400 L, 01	02 UND
56	TV 20" TELA PLANA	03 UND
57	TV 22" TELA PLANA	02 UND
58	TV 25" TELA PLANA	04 UND
59	TV DE PLASMA DE 17" POLEGADAS	04 UND
60	TV DE PLASMA DE 19" POLEGADAS	04 UND
61	TV DE PLASMA DE 40" POLEGADAS	04 UND
62	VENTILADOR COLUNA- 40 CM DE 3 VELOCIDADES	10 UND
63	VENTILADOR DE MESA- 40 CM DE 3 VELOCIDADES	08 UND
64	VENTILADOR DE PÉ - 60 CM DE 3 VELOCIDADES	10 UND
65	VENTILADOR PAREDE - 60 CM DE 3 VELOCIDADES	08 UND

Ibiara - PB, 05 de Dezembro de 2011.

Evandro Pereira Lima
TESOUREIRO
CPF 052.373.864-27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2021 16:48:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22782709181149490909-1 a 22782709181149490909-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f8b05b736a3e47bff60d90e858575614643b987388a7ba0db770b31360a0b4e0ab82dec363cf5397a4788402fe798e57e215e92e
c7e2b878868cb8e992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal



Parelhas - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ(MF) 08.087.561/0001-81

Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP 59.360-000

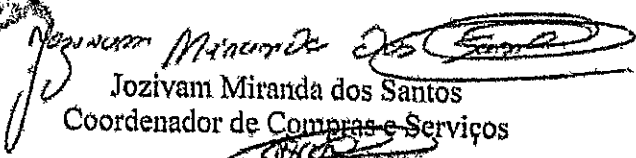
Tel : (84)3471-2540, Ramal 203

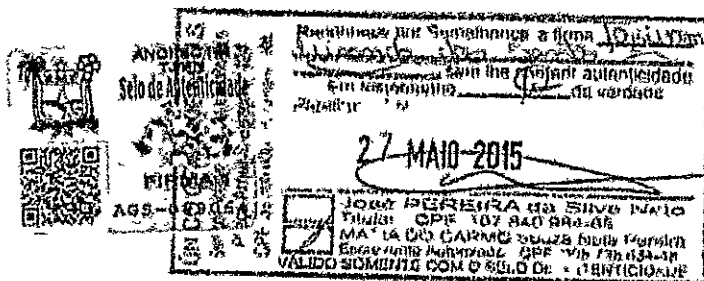
Site: www.prefeituradeparelhas.net, e-mail: cplparelhas@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.239.645/0001-20, com endereço à Rua José Firmino Silva, nº 466, Bairro Jardim Paulistano, Campina Grande/PB, CEP: 58.145-245, cumpriu com o Contrato nº 062/2013-PMP, do Pregão Presencial nº 023/2013-PMP, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS** destinada a Creche Municipal Francisca Pereira Luciano. Não tido ocorrido nenhum problema durante a prestação dos serviços que desabone a empresa acima citada. Segue em anexo o mapa de proposta vencedora.

Parelhas/RN, 27 de Maio de 2015.


Jozivam Miranda dos Santos
Coordenador de Compras e Serviços



CONTRATADO: EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Processo de compra pregão nº 0073-023/13-PMP

Código Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
006676 MESA COLETIVA QUADRADA P/ 4 CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS-M2 MODELO PROINFÂNCIA	10,0000 UNIDADE	125,000	1.250,00
006679 MESA REDONDA ADULTO - 100CM-M7 MODELO PROINFÂNCIA	1,0000 UNIDADE	247,000	247,00
006688 CADEIRA SEM BRAÇOS COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL-C4 MODELO PROINFÂNCIA	12,0000 UNIDADE	127,000	1.524,00
006692 MESA RETANGULAR EM MDF PARA 04 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS-M1 MODELO PROINFÂNCIA	6,0000 UNIDADE	156,000	936,00
006694 MESA COLETIVA QUADRADA, CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS-M3 MODELO PROINFÂNCIA	3,0000 UNIDADE	125,000	375,00
006695 MESA DE REUNIÃO - 08 LUGARES (200X0,80CM)-M5 MODELO PROINFÂNCIA	1,0000 UNIDADE	390,000	390,00
006696 CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7 MODELO PROINFÂNCIA	10,0000 UNIDADE	88,000	880,00
006699 CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - C8 MODELO PROINFÂNCIA	4,0000 UNIDADE	77,000	308,00
006700 CADEIRA -CRIANÇAS 4 E 6 ANOS -C3 MODELO PROINFÂNCIA	12,0000 UNIDADE	34,000	408,00
006703 MESA INDIVIDUAL -CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS-M4 MODELO PROINFÂNCIA	48,0000 UNIDADE	66,000	3.168,00
006705 MESA DE TRABALHO - M6 MODELO PROINFÂNCIA	4,0000 UNIDADE	246,000	984,00
006707 CADEIRA-CRIANÇAS 5 E 6 ANOS C5 MODELO PROINFÂNCIA	48,0000 UNIDADE	34,000	1.632,00
006709 BANCO RETANGULAR EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS-B1 MODELO PROINFÂNCIA	12,0000 UNIDADE	125,000	1.500,00
006711 CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL-C8 MODELO PROINFÂNCIA	4,0000 UNIDADE	174,000	696,00
006712 CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS-C2 MODELO PROINFÂNCIA	40,0000 UNIDADE	34,000	1.360,00

Total geral : 15.632,00

mp36

[Handwritten signature and stamp]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corragedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2021 10:53:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22782208171238110409-1 a 22782208171238110409-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bffa0d9e858575614643b987d13608e917a613b607e3c72215e0de01d9e03209b022aaf4e021f4d2e02c401c
c7e2b878868cbac992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERTANIA
GOVERNO MUNICIPAL
Sua Sertania, Nosso Futuro

Secretaria de Educação

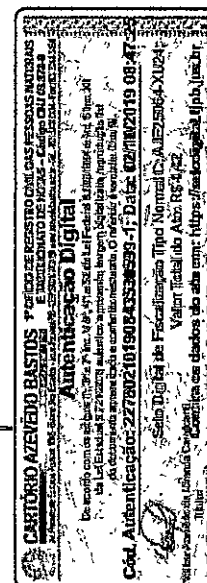
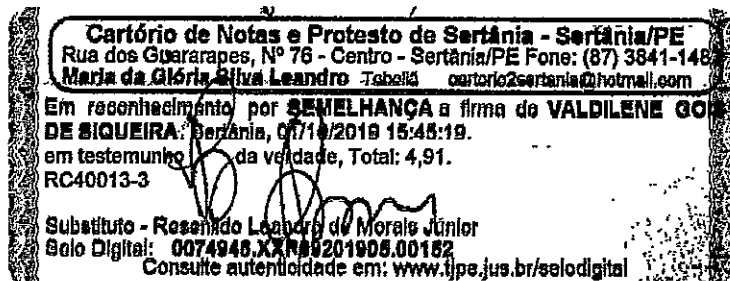
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os Devidos Fins que a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, estabelecida Na Rua Miguel Couto, 203, Centro, Campina Grande, PB, inscrita no CNPJ:07.239.645/0001-20 e Inscrição Estadual:16.144.484-9, forneceu o item abaixo discriminado. Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências com eficiência e desempenho, e que a mesma atendeu satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo nada que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONJUNTO ESCOLAR. CARTEIRA COM CADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO NA COR CINZA, CADEIRA MEDINDO 72 CM DE ALTURA X 60 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE. ASSENTO MEDINDO 40 CM L X 38 CM DE COMPRIMENTO. ENCOSTO MEDINDO 40 X 19 CM. MESA EM MDF MEDINDO 60 CM X 40 CM X 1,5 CM FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTE. E GRADIL PARA LIVROS EM AÇO MACIÇO ¼ EM SOLDA ELETRÔNICA MIG. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOX PÓ NA COR CINZA.	EMILLY EMI 304-B	UND	300

Sertânia, 01 de Outubro de 2019

Valdilene Góis de Siqueira
Nome
CPF 861.995.444-04
Cargo Secretária de Educação
Valdilene Góis de Siqueira
Secretaria de Educação
Matr.: 0297-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2021 16:46:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 22780210190843530599-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05b738a3e47bff60d9e958575814843b887888ee284ad10e2794f1fd1f2d8d85e41d0ba8e189ba34a456081188f24788138ee7e2b878888cbe992d1fb743905d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, estabelecida em Campina Grande - PB, na Rua José Firmino da Silva, 466 - Bairro Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.239.645/0001-20 e inscrição Estadual Nº 16.144.484-9, participou do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0031/2014, tendo sido declarada vencedora do certame cujo objeto era a aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para a creche Municipal conforme planilha abaixo. Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências com eficiência e desempenho, e que a mesma atendeu satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo nada que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QTD
06	Unid	Banco retang. Em mdf para 4 crianças de 3 a 5 anos - b1 (modelo proinfância)	12
09	Unid	Mesa coletiva quadrada - crianças de 4 e 6 anos - m3 (modelo proinfância)	03
10	Unid	Cadeira - crianças 5 e 6 anos - c5 (modelo proinfância)	48
11	Unid	Cadeira de refeição para adultos - c8 (modelo proinfância)	04
12	Unid	Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável - c4 (modelo proinfância)	12
14	Unid	Cadeira em ferro p/ crianças de 2 a 4 anos - c2 (modelo proinfância)	40
17	Unid	Mesa de reunião - 8 lugares (200x80cm) - m5 (modelo proinfância)	01
18	Unid	Cadeira estofada com braço - c7	10
21	Unid	Mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 02 a 04 anos - m2 (modelo proinfância)	10
25	Unid	Mesa de trabalho - m6	04
30	Unid	Cadeira com braço, rodinhas e altura regulável - c6 (modelo proinfância)	04
32	Unid	Mesa redonda adulto - 100 cm - m7 (modelo proinfância)	01
33	Unid	Mesa individual - crianças de 5 e 6 anos - m4 (modelo proinfância)	48
34	Unid	Cadeira - crianças 4 e 6 anos - c3 (modelo proinfância)	12
36	Unid	Mesa retang. Em mdf para 4 crianças de 03 a 05 anos - m1 (modelo proinfância)	06

Pilar - PB, 25 de Maio de 2015.

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

CNPJ: 08.867.780/0001-89

Rua José Moreira, 259

CNPJ: 58.938.000- PILAR

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DO UNICAP
OFÍCIO - COMARCA DE PILAR

Reconheço a firma de Regina Celia C. de Araújo
por autenticidade. Dou fé. Em test. e da verdade

Serviço Notarial e Reg. da Comarca de Pilar-PB

Regina Celia C. de Araújo

Tabela Substituta

Pilar, 25 / 05 / 2015

Regina Celia C. de Araújo

TABELA

SELO NOTARIAL

AB132341-HB00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2021 18:52:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22782208171238110370-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d68fe6be05b736a3e47bf60d8e858575814643b987ee03d2448eb4f83d5ee12dd24eb41ff67bd03056ee36e8be7a43091ed8570fd0007e2b878868cb8e992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição

0429650

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MIGUEL COUTO nº 203 - CENTRO CEP 58400-273 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Campina Grande, Paraíba

Prefeitura Municipal

CNPJ	Início da	Data de Emissão	Validade	Grupo
07.239.645/0001-20	01/03/2005	11/02/2022	11/02/2023	02

Campina Grande, 11 de Fevereiro de 2022

Código de Validação

531FE00C985F60CE3F2F0D21602E82AA

Observação

- * Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- * Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- * Manter em local visível

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9FD0-F7F8-A97E-8AFC>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FD0-F7F8-A97E-8AFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 11/02/2022 17:37:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9FD0-F7F8-A97E-8AFC>



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP			Protocolo: PBC2201344021	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 25200587421		CNPJ 07.239.645/0001-20		Data de Ato Constitutivo 01/03/2005
Início de Atividade 01/03/2005				
Endereço Completo Rua MIGUEL GOUTO, Nº 203, CENTRO - Campina Grande/PB - CEP 58400-273				
Objeto Social 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal;4754-7/01 Comércio varejista de móveis;4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário;4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;3299-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
PERLA SILVA DE LIMA	029.882.114-18	R\$ 40.000,00	Sócio	S
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA	019.935.174-05	R\$ 60.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
PERLA SILVA DE LIMA	029.882.114-18	Indeterminado		
Nome	CPF	Término do mandato		
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA	019.935.174-05	Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA
26/08/2020	20204097100	223 / 223 - BALANÇO		Status
SEM STATUS				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: 25900242613		CNPJ: 07.239.645/0003-92		
Endereço Completo				
RUA JOSE FIRMINO DA SILVA, Nº 466, JARDIM PAULISTANO, Campina Grande, PB, CEP: 58415245				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2022, às 14:51:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XCRRTPV3.



PBC2201344021

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral